



Diário Eletrônico (apenas matérias  
ADMINISTRATIVAS) nº 164  
Disponibilização: 03/09/2018

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Avenida Pereira Barreto, 1299 - CEP 09190-610 - Santo André - SP - www.jfsp.jus.br

## PORTARIA Nº 28, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

### PORTARIA N.º 028 / 2018

**DRA. AUDREY GASPARINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Dra. Valéria Cabas Franco em comum acordo com o Dr. José Denílson Branco;

### RESOLVE:

**RETIFICAR EM PARTE** a Portaria 020/2018, para fazer constar a alteração na Escala de Plantão como segue abaixo:

Período	Local	Vara	Juiz
05/10 a 11/10/2018	Fórum de Santo André	3ª	Dr. José Denílson Branco

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 30/08/2018, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 4030901 e o código CRC A069668A.

---

Santo André, 30 de agosto de 2018.

**DRA. AUDREY GASPARINI**

*Juíza Federal Diretora*

---

0027355-86.2018.4.03.8001

4030901v3